



João Paulo Dias



Lei da Televisão

Está em causa a redução para 12 minutos do intervalo máximo de 20 minutos de publicidade. E também a obrigatoriedade dos canais publicarem informações sobre a propriedade dos operadores.

João Paulo Dias



Lei da Rádio

A proposta em discussão prevê o alargamento dos prazos das licenças de dez para 15 anos e a criação de condições para o desenvolvimento de projectos estruturados e economicamente viáveis.

ANÁLISE

Alterações à Lei da TV e Publicidade



OCTÁVIO CASTELO PAULO

Advogado, sócio da SRS LEGAL

A Proposta de Lei 29/XI visa transpor para o direito português a Directiva 2007/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro, por alteração à Lei da Televisão (LT), adequando-a ao novo contexto tecnológico digital. Das alterações propostas saliento, pelas suas implicações na publicidade, três:

(i) a integração na LT dos serviços audiovisuais a pedido - por se tratar de serviço sobre o qual o espectador detém um maior grau de controlo (pois acede ao serviço quando quer, seleccionando o conteúdo), a regulação deste serviço é mais leve quando comparada com a da televisão hertziana terrestre, por cabo ou satélite; em matéria de publicidade ou televisão deixam de ser aplicáveis as restrições temporais ou de inserção de publicidade; e de inserção de publicidade;

(ii) a supressão (com excepções), em matéria de publicidade televisiva e de televisão, do limite diário de publicidade e de televisão, ficando agora harmonizado nos 12 minutos por hora o limite às inserções e sendo eliminado o intervalo mínimo de 20 minutos entre blocos publicitários;

(iii) a inclusão na lei do regime legal do "Patrocínio" (como contribuição financeira por anunciante para o financiamento nomeadamente de programas) e do regime da "Ajuda à Produção" (apenas admissível quando os bens em causa sejam fornecidos a título gratuito).

No geral, creio que o novo regime que resultará das alterações que se projectam à LT será benéfico para os operadores de televisão em geral, pois vai permitir-lhes uma melhor geração e gestão de uma linha de receita fundamental para os respectivos negócios que é a publicidade. ■

Falta de acordo remete Lei da Televisão para a especialidade

O Governo é acusado de estar a tentar aprovar uma nova Lei à pressa. A discussão segue agora na especialidade, na comissão de Ética, Sociedade e Cultura.

Margarida Henriques

margarida.henriques@economico.pt

A concentração dos meios de comunicação social, a autonomia editorial das televisões e a possibilidade de participação das autarquias no capital das rádios ou televisões locais - e consequente possibilidade de instrumentalização - são as matérias que mais dúvidas levantaram e as principais questões que ontem os partidos da oposição colocaram no Parlamento.

Em debate estavam as novas propostas de Lei da Televisão e de Lei da Rádio, documentos considerados complexos e que continuarão a ser discutidos na especialidade, em comissão de Ética, Sociedade e Cultura. Até porque,

como acusa a deputada do Bloco de Esquerda (BE) Catarina Martins, "estas propostas chegam depressa e com bastante pressa". Opinião partilhada pelo PSD, que considera que estas propostas não resolvem os problemas nem respondem às necessidades de um sector em mutação.

Agora, tanto o PSD como o BE afirmam que o seu sentido de

voto vai depender da abertura do Governo para rever alguns aspectos da Lei. Jorge Lacão, ministro dos Assuntos Parlamentares, mostrou-se disponível para "eliminar" alguns dos pontos mais polémicos, mas também disse que "não vale a pena estar a criar fantasmas".

Um desses pontos tem a ver com a possibilidade de os operadores ou conselhos de administração das estações de televisão interferirem nos conteúdos de natureza informativa quando a matéria noticiosa não respeitar o "acatamento de prescrições legais, cujo incumprimento origine responsabilidade penal ou contra-ordenacional por parte do operador de televisão". Na opinião de Antó-

nio Filipe, do PCP, isto não é mais do que "uma porta aberta para a censura".

O outro ponto de discórdia prende-se com a participação das autarquias nas rádios e televisões locais.

Além do debate sobre estas duas propostas, o BE apresentou um projecto de lei que tinha por objectivo alterar a forma de nomeação do conselho de administração da RTP, que passaria a ser uma competência da Assembleia da República (AR). Outra responsabilidade da AR seria a criação de um plano estratégico para a RTP. Se assim não for, o BE acusa o Governo de estar "a passar um cheque em branco à administração da RTP". ■



No Parlamento, ontem Jorge Lacão, ministro dos Assuntos Parlamentares, mostrou-se disponível para rever alguns pontos das propostas.